ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.350/PMC/2024

DENOMINA A VIA PÚBLICA PROJETA "H" LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE UNIVERSITÁRIO.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A via pública projeta "H" localizada no loteamento residencial Parque Universitário passa a ser denominada Rua João Pinheiro de Souza.
Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 1º de abril de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4CC85614

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2024. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/